

Ofício nº 269 (SF)

Brasília, em 30 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

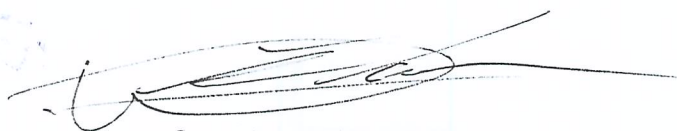
Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
RECEBIDO NESTA DATA	
31 / 03 / 2020 às 09:18 horas	
DAVID	82650
Nome	Ponto

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.066, de 2020 (PL nº 9.236, de 2017, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria